

ALERTA

FEBRE MACULOSA BRASILEIRA

Público Alvo: Profissionais de Saúde

A Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo (SESA) informa que, até 15 de fevereiro de 2026, foram notificados 6 casos suspeitos de Febre Maculosa Brasileira (FMB) na Região Norte do Espírito Santo, dos quais 5 permanecem sob investigação e 1 foi confirmado, com evolução para óbito. Ressalta-se que, no ano de 2025, não houve registro de casos confirmados na referida região.

A Febre Maculosa Brasileira (FMB) é uma doença infecciosa febril aguda, de elevada letalidade, causada por bactéria do gênero *Rickettsia*, principalmente *Rickettsia rickettsii* no Brasil, transmitida ao ser humano por meio da picada de carrapatos infectados, especialmente do gênero *Amblyomma*.

Diante do cenário epidemiológico atual, alerta-se os profissionais de saúde da Região Norte para intensificarem a vigilância clínica e epidemiológica, considerando FMB no diagnóstico diferencial de pacientes com síndrome febril aguda, especialmente na presença de histórico de exposição a áreas com vegetação, zona rural, presença de carrapatos ou contato com animais.

Reforça-se que o diagnóstico é essencialmente clínico-epidemiológico, não devendo a instituição do tratamento ser postergada à confirmação laboratorial. O início precoce da terapia específica é fundamental para redução da letalidade, particularmente nos primeiros dias de sintomas.

Orienta-se, ainda, a notificação imediata dos casos suspeitos, a investigação oportuna e o adequado manejo clínico conforme protocolos vigentes.

Sinais e sintomas: De início súbito e agudo, os sinais/sintomas são inespecíficos no estágio inicial: febre alta, cefaléia, mialgia, prostração, náuseas e vômitos, podendo apresentar exantema. Mais tardiamente podem surgir manifestações hemorrágicas, que denotam progressão para gravidade. Por essas razões, os profissionais devem se atentar à história epidemiológica do paciente.

Tratamento: O tratamento oportuno é essencial para evitar o agravamento do quadro e o óbito. Logo após a suspeição clínico-epidemiológica, o profissional de saúde deverá iniciar antibioticoterapia específica com doxiciclina.

Adultos: 100 mg a cada 12 horas, por via oral.
Crianças: 2,2 mg/kg/dose a cada 12 horas (dose máxima de 100 mg por administração).

Em casos graves ou impossibilidade de administração por via oral, a doxiciclina poderá ser utilizada por via intravenosa (EV), mantendo a mesma dose e o mesmo intervalo posológico.

Ressalta-se que o tratamento não deve ser postergado à confirmação laboratorial, considerando a elevada letalidade da Febre Maculosa Brasileira.

Exames Laboratoriais: As amostras biológicas coletadas, deverão ser encaminhadas para o Laboratório Central do Espírito Santo (LACEN), de acordo com o quadro abaixo:

Exame Método	Material Biológico	Período de Coleta	Acondicionamento Temperatura	Transporte
Pesquisa de IgM e IgG por imunoensaio e IFI	Soro: 2ml para cada amostra A análise só será realizada após o envio da 2ª amostra de soro	1ª amostra: no primeiro atendimento (fase aguda) 2ª amostra: de 14 a 21 dias após a coleta da 1ª amostra	Tubo de ensaio 12mm x 75mm hermeticamente fechado. Manter em geladeira, entre 2 a 8°C, por até 48h após a coleta ou em freezer a -20°C até o momento do envio.	Caixa isotérmica com gelo reciclável
PCR em tempo real (qPCR)	Soro: 2ml ou Líquor: 1ml	Até os 10 primeiros dias após o início dos sintomas e em caso de óbito		

Notificação

A notificação dos casos suspeitos deve ser feito no e-SUS/VS (<https://esusvs.saude.es.gov.br>), na Ficha A77.9, Febre Maculosa/Riquetsioses.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LIDIANI MOREIRA LIMA
ENFERMEIRO - DT
NEVE - SESA - GOVES
assinado em 19/02/2026 13:24:53 -03:00

KARINA BERTAZO DEL CARRO
BIOLOGO - DT
NEVE - SESA - GOVES
assinado em 19/02/2026 18:29:56 -03:00

DIJOCE PRATES BEZERRA
CHEFE NUCLEO ESPECIAL FG-CNE
NEVE - SESA - GOVES
assinado em 19/02/2026 15:05:38 -03:00

RAPHAEL LUBIANA ZANOTTI
MEDICO
NEVE - SESA - GOVES
assinado em 23/02/2026 07:47:30 -03:00

JULIANO MOSA MAÇÃO
GERENTE FG-GE
GEVS - SESA - GOVES
assinado em 23/02/2026 10:02:03 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/02/2026 10:02:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LIDIANI MOREIRA LIMA (ENFERMEIRO - DT - NEVE - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-43LSW0>